

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

A **ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.812.483/0001-78, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Arnaldo Stocco, nº 545, Graminha, CEP 13.482-375, neste ato representada por **ROSSANO JACON CHANQUETTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.370.199-3 SSP/SP, inscrito no CPF 246.842.638-00, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Independência, 241, Vila São João, nesta cidade de Limeira – SP, CEP 13.480-739, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o Termo de Fomento para a formação esportiva da modalidade **NATAÇÃO MASCULINA**, contemplando, sob a responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL**, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, por mais 06 (seis) meses contados a partir de **01 de julho de 2018 e a terminar 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme art. 42, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, dividido em 06 (seis) parcelas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo de Fomento correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº: 18.01.00 – 01029 – 3.3.50.39.00 – 27 812 3002 2800 - Empenho 05658 – Fonte 08 Emendas Parlamentares Individuais – Código de Aplicação 1100000 Geral- Secretaria Municipal de Esportes.**

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original firmado entre as partes em 20 de julho de 2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 26 de junho de 2018.

MARIO CELSO BOTTON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

ROSSANO JACÓN CHANQUETTI
ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL

Testemunhas:

1.Nome:

RG nº. 9.126.859.1.

2.Nome: JULIO CESAR FLORENDO

RG nº. 22.812.783-X

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL.

Objeto: FORMAÇÃO ESPORTIVA DA MODALIDADE NATAÇÃO MASCULINA.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2017

Processo Administrativo nº.: 16.636/2018. Fomento nº: 09/2017.

Na qualidade de Concedente e Conveniente, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aluído processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Limeira, 26 de junho de 2018.

MUNICÍPIO:

Nome e cargo: Mario Celso Botion – Prefeito Municipal de Limeira

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: Rossano Jacon Chanquetti - Presidente

E-mail institucional: natacao_anel@hotmail.com

E-mail pessoal: rossano@sucaria.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA - ANEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

3/3